

**CAMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

**PORTARIA Nº118/2024**

Altera o Inciso I da Portaria nº 022, de 23 de fevereiro de 2024.

EDERSON DUTRA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

**RESOLVE :**

I- O inciso I da Portaria nº 022, de 23 de fevereiro de 2024, que “Concede férias o Servidor que menciona, e dá outras providências”, passa a vigorar com a seguinte redação:

“I- Conceder férias o servidor MATHEUS FELIPE IMPERADOR ALVES DA SILVA, lotado no cargo em comissão de Assessor de Imprensa, no período de 27 de fevereiro a 02 de março de 2024, de 22 a 31 de julho de 2024, e de 16 a 20 de dezembro de 2024, totalizando vinte dias, referente ao período aquisitivo de 2022/2023.”

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos quinze dias do mês de julho de 2024.

**EDERSON DUTRA**

Presidente.

Matéria enviada por Cristina Cantelli de Carli Ribeiro